



# Relatório Anual Finep 2030

Posição 31/12/2020



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



## 1. O Programa Rota 2030

A Lei 13.755, que passou a ser conhecida como “Rota 2030”, é uma remodelação do extinto programa de incentivo Inovar Auto. O Inovar Auto previa uma redução significativa do IPI na venda do veículo, permitida só quando a montadora cumpria uma série de obrigações vinculadas, fundamentalmente, ao investindo em P&D, cumprindo o Programa de Etiquetagem Veicular e atingindo determinados níveis de eficiência energética.

O Rota 2030 segue uma linha estratégica similar, mas o foco principal é incentivar os projetos de P&D em toda a cadeia do setor. Assim, o programa se estendeu aos setores das autopeças e dos sistemas estratégicos para a produção dos veículos, não limitado unicamente às montadoras.

As diretrizes do programa são:

- ✓ Estabelecer requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil;
- ✓ Incrementar a eficiência energética, o desempenho estrutural e a disponibilidade de tecnologias assistivas;
- ✓ Aumentar os investimentos em P&D no País;
- ✓ Estimular a produção de novas tecnologias e inovações;
- ✓ Automatizar o processo manufatura e o incremento da produtividade;
- ✓ Promover o uso de biocombustíveis e de formas alternativas de propulsão e valorizar a matriz energética brasileira;
- ✓ Garantia da capacitação técnica e da qualificação profissional no setor de mobilidade e logística;
- ✓ Garantia da expansão ou manutenção do emprego no setor de mobilidade e logística.

O objetivo do programa é estimular a modernização do setor automobilístico a longo prazo e estabelecer regras para isenção de impostos. A empresa que se habilitar ao programa poderá deduzir 10% do total dos dispêndios realizados em pesquisa e desenvolvimento no Brasil do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os investimentos poderão ser realizados sob a forma de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas próprias empresas e em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia aprovados pelo conselho gestor dos recursos instituído pelo Decreto nº 9.557/2018, que regulamenta o Programa.



## 2. A Finep como coordenadora de Programa Prioritário do Rota 2030

Os recursos do Programa Rota 2030 oriundos de incentivos fiscais de empresas do setor automotivo, oferecidos através dos instrumentos de apoio do programa Finep 2030 representam uma nova fonte de recursos para o setor, uma janela de oportunidade sem precedentes às empresas, uma vez que estas poderão dispor diretamente e indiretamente (por meio de redes de ICTs) de recursos não reembolsáveis para desenvolverem seus projetos de inovação tecnológica. É certo que em um cenário de crise mundial pelo qual estamos passando, esse tipo de investimento é indispensável para manter a economia aquecida, pois a geração de conhecimento resulta em novos produtos, melhores processos e por consequência mais geração de riqueza para o país. Historicamente, a indústria automobilística tem um peso expressivo na economia e no desenvolvimento do país pela sua capacidade de criar demanda para uma grande cadeia de indústrias paralelas e gerar empregos diretos e indiretos.

A Finep, como entidade coordenadora do Finep 2030, ficará responsável por:

- ✓ Liderança técnica e administrativa do programa;
- ✓ Interlocução com a secretaria executiva para acompanhamento de resultados de programas;
- ✓ Responsabilizar-se pela captação de recursos junto às empresas;
- ✓ Gestão financeira dos recursos aportados, desde o recebimento dos aportes das empresas até o desembolso aos beneficiários finais;
- ✓ Lançamento dos editais dos subprogramas;
- ✓ Seleção das instituições e projetos beneficiários;
- ✓ Assinatura dos instrumentos jurídicos necessários para a regulamentação dos apoios;
- ✓ Acompanhamento da execução técnica e financeira dos projetos e empresas beneficiárias;
- ✓ Inspeção técnica na executora, para fins de comprovação da execução física do projeto e dos respectivos dispêndios, quando necessário;
- ✓ Implementar instância consultiva direta com o setor automotivo e sua cadeia de produção por meio da realização periódica de eventos para divulgação do andamento das atividades executadas no âmbito de programa prioritário;
- ✓ Prestação de contas ao conselho gestor dos recursos;
- ✓ Outras atividades necessárias para a boa gestão do Programa

### 3. O Programa Prioritário Finep 2030

O objetivo do Programa é desenvolver toda a cadeia do setor automotivo através do fomento a projetos de todos os Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL 1 a 9), desde redes de Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) até o apoio não reembolsável a empresas do setor automotivo, seja através de investimento ou apoiando projetos inovadores.

Através de sua expertise em gerir programas de financiamento a ciência, tecnologia e inovação, a Finep, que já investiu R\$ 6 bilhões no setor automotivo, realiza a gestão financeira e técnica dos recursos aportados pelas empresas do setor no âmbito do Programa Rota 2030.

Serão 4 subprogramas executados pela Finep, conforme será detalhado adiante. O Programa Finep 2030 será caracterizado pela grande abrangência nas modalidades de instrumentos, desde recursos não reembolsáveis a ICT's e a empresas até investimentos em startups, o que possibilita também a integração dessas diferentes modalidades.



O programa Finep 2030 engloba as seguintes linhas de Atuação:

- I – Incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- II – Automação de processos, conectividade industrial e manufatura avançada na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- III – Aumento dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na cadeia de fornecedores do setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas;
- IV – Fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes destinados a produtos automotivos e
- V – Estímulo à produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão.

### 3.1 Os Subprogramas do Finep 2030

#### 3.1.1 Subprograma Finep 2030 Empresarial

Trata-se de recursos não reembolsáveis direcionados ao investimento em projetos de inovação tecnológica, importantíssimos para o desenvolvimento da cadeia produtiva automobilística, principalmente em um cenário onde observamos os impactos negativos e as graves consequências da pandemia de covid 19 na economia das empresas desse setor.

Os recursos disponíveis nessa linha são destinados à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com alto conteúdo tecnológico nas empresas, em temas relacionados ao adensamento tecnológico da cadeia de fornecedores do setor automotivo, através da introdução, no mercado, de novos produtos, processos e serviços, da implementação de tecnologias de maior eficiência energética e menor emissão de poluentes, da promoção da integração do setor produtivo e ICTs, da obtenção de protótipos, e do aumento da produtividade, decorrente do desenvolvimento de processos de manufatura avançada.

- **Objetivo**

Apoiar o desenvolvimento, por empresas brasileiras, de produtos, processos e serviços inovadores para a cadeia automotiva, por meio do financiamento não reembolsável a projetos, considerados estratégicos, no âmbito do programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística.

O financiamento não reembolsável será destinado ao desenvolvimento de projetos de inovação com alto conteúdo tecnológico nas empresas, em temas relacionados à segurança veicular, eficiência energética, qualidade automotiva, desenvolvimento de processos de manufatura avançada, infraestrutura de recarga e sistemas de armazenamento para motores elétricos, desenvolvimento tecnológico de partes e componentes de veículos automotores, propulsão alternativa à combustão, biocombustíveis, entre outros, visando: Introdução de novos produtos, processos e serviços; Implementação de tecnologias de maior eficiência energética e menor emissão de

poluentes; Promoção da integração do setor produtivo e as ICTs; Obtenção de protótipos; e Aumento da produtividade, decorrente do desenvolvimento de processos de manufatura avançada.

- **Público Alvo**

Empresas brasileiras de todos os portes com atuação no setor automotivo incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas. São elegíveis empresas brasileiras que sejam organizações econômicas individualmente constituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, com sede de sua administração no Brasil.

- **Metodologia de Intervenção**

A seleção dos projetos será realizada através da modalidade fluxo contínuo para acesso aos recursos não reembolsáveis, no período de duração do programa. As propostas serão submetidas em formato específico, em sistema proprietário Finep e deverão atender as condições estabelecidas em regulamento publicado no sítio eletrônico da Finep. Os contratos serão na modalidade "Obrigação de fazer". Admitir-se-á propostas combinadas com outras fontes de financiamento.

- **Operacionalização**

- ✓ Avaliação do Grau de Inovação – 7 critérios
- ✓ Avaliação da Relevância da Inovação – 5 critérios
- ✓ Soma dos pontos obtidos nos critérios
- ✓ As propostas com pontuação igual ou superior a 70% do grau máximo serão recomendadas para aprovação.
- ✓ As propostas com pontuação inferior a 70% serão reprovadas.
- ✓ Resposta em 45 dias;
- ✓ solicitado: R\$ 200 mil;
- ✓ Valor Máximo Solicitado: R\$ 3 milhões;
- ✓ Contrapartida exigida apenas empresas c/ ROB anual > R\$ 90 milhões;
- ✓ Estímulo a parceria com ICTs;
- ✓ Processo todo digital;
- ✓ Possibilidade de Reapresentação dos Projetos.

- **Metas:**

Apoiar projetos de inovação em empresas, com alto conteúdo tecnológico, em temas relacionados à segurança veicular, eficiência energética, qualidade de automotiva, desenvolvimento de processos de manufatura avançada, infraestrutura de recarga e sistemas de armazenamento para motores híbridos, desenvolvimento tecnológico de partes e componentes de veículos automotores, entre outros, com:

- ✓ Introdução de novos produtos, processos e serviços;



- ✓ Implementar tecnologias de maior eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- ✓ Promover integração do setor produtivo e as ICTs;
- ✓ Capacitar recursos humanos para o setor

- **Resultados Esperados**

Apoio a pelo menos 30 projetos de inovação tecnológica que proporcionem o aumento dos investimentos em pesquisa e incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas, com automação de processos fabris, conectividade industrial e manufatura avançada, fortalecimento da cadeia de ferramental e moldes, aumento da segurança veicular, propulsão alternativa e produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis e hibridização elétrica.

- **Valor estimado**

- ✓ R\$ 90 milhões\* de recursos não reembolsáveis para empresas.

\* sujeitos a revisão em função da demanda e/ou captação de recursos junto a empresas depositantes habilitadas.

### 3.1.2 Subprograma Finep 2030 Rede ICTs

O Subprograma FINEP 2030 – Rede de ICTs tem como principal objetivo aproximar o setor produtivo automobilístico e sua respectiva cadeia de valor às Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs estabelecendo uma rede virtuosa para atuar desde a otimização das condições de produção existentes (aprimorando a qualidade dos produtos, contribuindo para competitividade e introduzindo na empresa a cultura da inovação), até o desenvolvimento de novos produtos (garantindo o posicionamento adequado das empresas no mercado e o seu crescimento), respeitadas as linhas de atuação e áreas temáticas definidas.

- **Objetivo**

Estimular, orientar e promover a criação de rede de ICTs, que possam atuar nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de veículos automotores terrestres e autopeças.

- **Público Alvo**

Institutos de Ciência e Tecnologia, diretamente ou com auxílio de entidades privadas sem finalidade lucrativa dedicadas à gestão administrativa e financeira dos projetos, com especial e efetiva experiência na relação com o setor produtivo, com reconhecida competência técnico-científica e de gestão nos segmentos envolvidos. Quando o arranjo de instituições contar com entidade dedicada exclusivamente à gestão administrativa e financeira, sua remuneração deverá ser estabelecida no instrumento convocatório, no termo de referência ou em outro ato formal que aprovar as condições de apoio ao projeto, seguindo o padrão de atuação da Finep. No âmbito das Redes seriam formados Comitês Consultivos com a participação de organizações governamentais, de empresas, associações e profissionais demandantes, do coordenador da rede, de um núcleo coordenador e uma secretaria executiva da Rede.

## ▪ Metodologia de intervenção

Editais em fluxo contínuo para seleção e contratação de redes de ICTs, com avaliações trimestrais, até o esgotamento dos recursos financeiros disponibilizados.

## ▪ Operacionalização

Idealizando a possibilidade de uma nova sistemática para a chamada deste subprograma visando maior celeridade, este foi estruturado em ciclos semestrais, onde os três primeiros meses serão para submissão de projetos e os outros três para a avaliação e contratação. Para o ano de 2021, estão planejados três ciclos, o primeiro de janeiro a junho, o segundo de abril a setembro e o terceiro de julho a dezembro. Para os três ciclos serão alocados R\$ 12 MM, R\$ 4MM por ciclo. A manutenção dos recursos alocados é de fundamental importância para que possa ser efetivado o edital em curso.

Os projetos deverão respeitar um limite inferior de R\$ 500 mil e um limite superior de R\$ 2 MM. Espera-se apoiar neste primeiro ano, um conjunto de aproximadamente 8 projetos.

O edital, idealizado nesta forma inédita, foi lançado em 4 de janeiro de 2021.

## ▪ Metas

- ✓ Implementar a manufatura avançada nas cadeias de fornecedores;
- ✓ Implementar tecnologias de maior eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- ✓ Promover integração do setor produtivo e as ICTs, visando a modernização com aumento da qualidade e produtividade;
- ✓ Desenvolver novos materiais para aplicação no setor;
- ✓ Capacitar recursos humanos para o setor
- ✓ Desenvolver tecnologias com eletrônica embarcada
- ✓ Capacitar os laboratórios de ICTs para atender os desafios das novas tecnologias veiculares;
- ✓ Elaborar normativos para atender o desenvolvimento tecnológico do setor;
- ✓ Desenvolver a indústria de bens de capital fornecedores do setor;
- ✓ Desenvolver equipamentos e instrumentos para segurança das vias de circulação (urbanas, rodoviárias e rurais)

## ▪ Resultados Esperados

- ✓ Estimular o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de inovação junto a cadeia produtiva como um todo;
- ✓ Efetivar uma grande interação entre as instituições científicas e tecnológicas e a indústria, através de projetos cooperativos e capacitação na indústria;
- ✓ Alavancar recursos de outras fontes ao Programa;
- ✓ Introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social, através da aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas avançadas ou pioneiras, que resultem



em produtos, processos ou serviços novos ou significativamente melhorados;

- ✓ Integrar o setor, balizando conceitos, elevando a qualidade dos produtos e, por consequência, a demanda por serviços técnicos especializados em metrologia e avaliação da conformidade;
- ✓ Implantar a cultura da inovação nas empresas brasileiras, principalmente micro e pequenas, voltadas para incorporação de tecnologia em produtos e processos;
- ✓ Contribuir para o aumento da taxa de inovação dessas empresas;
- ✓ Contribuir para o aumento do valor agregado de faturamento, produtividade e competitividade no mercado.

- **Valor estimado**

- Total Estimado: R\$ 40 Milhões\*.

\* R\$ 12 Milhões para o primeiro ano (2021), por 4 anos.

### 3.1.3 Subprograma Finep 2030 Startup

O Programa Finep Startup tem por objetivo fomentar Startups do setor automotivo intensivas em conhecimento com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o País.

Nesse instrumento a Finep aporta recursos financeiros para execução dos planos de crescimento da startup e adquire o direito de exercer a “Opção de Compra”, a seu critério, quando do Vencimento da Opção ou da Ocorrência de um Evento de Liquidez, convertendo o valor em participação no capital da empresa, que posteriormente pode ser vendida para um investidor estratégico.

- **Objetivo**

Cobrir o gap de apoio e financiamento existente entre o aporte feito por programas de aceleração, investidores-anjo e ferramentas de financiamento coletivo (crowdfunding) e o aporte feito por Fundos de Seed Money e Venture Capital. Este gap é fundamentalmente conhecido como “Vale da Morte”, um período crítico e decisivo no ciclo de vida de uma Startup.

- **Público Alvo**

Startups da Cadeia de Valor do Setor Automotivo.

- **Metodologia de Intervenção**

Atualmente o processo de seleção das startups que serão investidas através do Programa Finep Startup ocorre por meio de um Edital de Seleção Pública.

## ▪ Operacionalização

As empresas participantes, para serem selecionadas, devem passar por um crivo composto por três etapas: 1a Etapa - Avaliação do Plano de Negócio, 2a Etapa – Banca Avaliadora, 3a Etapa - Visita Técnica. Ao final, as startups selecionadas passam ainda por uma avaliação jurídica.

Nas duas primeiras etapas as startups proponentes são avaliadas nos quesitos Inovação, Mercado e Equipe, por uma equipe de especialistas da Finep e do mercado. Na terceira etapa, as startups aprovadas são objeto de uma avaliação aprofundada sobre o seu negócio, nessa etapa são avaliados de forma minuciosa o modelo de negócio da empresa, mercado de atuação, maturidade da tecnologia, projeções financeiras, dentre outros itens.

O processo de seleção é concorrencial, em que são selecionadas, sempre, as melhores ranqueadas, independente do tema de aplicação.

Após o investimento, o acompanhamento da startup é contínuo durante todo o prazo de vigência da opção de compra. Sendo que a base do acompanhamento em um instrumento de investimento é a evolução da empresa e os resultados alcançados no período de investimentos.

O Rota 2030 foi inserido como uma linha temática dentro do edital de seleção do Programa Finep Startup. As empresas optantes pelo tema Rota 2030 dentro do Finep Startup podem pleitear um aporte de até R\$ 2,2 milhões, contra R\$ 1,2 milhão das demais linhas temáticas. Esse valor adicional é devido à parceria com o Programa Rota 2030 que disponibilizou recursos para essa ação.

O primeiro edital contendo a linha temática Rota 2030 foi lançado em janeiro de 2020, contendo duas rodadas de seleção. Na primeira rodada de seleção foram recebidas 11 propostas no tema Rota 2030, apenas 2 foram selecionadas para a fase da banca avaliadora, sendo que ao final do processo nenhuma startup relacionada ao tema fora recomendada para investimentos. A segunda rodada de investimento está atualmente em andamento, especificamente na primeira etapa do processo de seleção. Nesta rodada foram recebidas 13 propostas relacionadas ao tema Rota 2030, destas, 3 startups foram selecionadas, no resultado preliminar da primeira etapa, para participar da banca de avaliação (2a etapa).

A inclusão da linha temática Rota 2030 no edital do Programa Rota 2030 foi importante para a avaliação da eficiência do instrumento como uma ação de fomento frente às startups do setor automotivo. Não obstante o baixo número de propostas recebidas no Edital 2020, acredita-se que esse número possa ser potencializado com o lançamento de uma chamada exclusiva para o Programa Rota 2030.

## ▪ Metas

Aporte em até 20 (vinte) Startups da Cadeia de Valor do Setor Automotivo, em linha com as regras editalícias do Programa Finep Startup e plena aderência aos Temas e Tecnologias Habilitadoras revistados para a intervenção conjunta com o Programa Rota 2030.

## ▪ Resultados Esperados

- ✓ Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado;



- ✓ Disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o País;
  - ✓ Promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com os investidores privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica, sem substituir a iniciativa privada em seu papel como principal agente formador desse mercado;
  - ✓ Especificamente em relação à intervenção conjunta com o Programa Rota 2030, apoiar até 20 (vinte) Startups do Setor Automotivo que contribuam na introdução de tecnologias, produtos, serviços, processos ou modelos de negócio inovadores.
- **Valor Estimado**
  - ✓ R\$ 20 milhões

### 3.1.4 Subprograma Finep 2030 FIPs

A atividade de investimento em empresas inovadoras consiste na aplicação dos recursos em Fundos de Investimento em Participações (FIP), regulamentados pela Instrução CVM 578, conhecidos como fundos de venture capital e private equity.

O investimento em fundos destas categorias envolve adquirir participações em empresas com alto potencial de crescimento, através da aquisição de ações ou outro valor mobiliário (debêntures conversíveis, bônus de subscrição, entre outros) com o objetivo de obter ganhos de capital a médio e longo prazo. Para isso, além do capital efetivamente disponibilizado, as empresas passam a contar com o apoio estratégico dos gestores dos fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio.

Ao contrário dos fundos de renda variável (ações) convencionais, os fundos de venture capital e private equity são normalmente estruturados através de condomínios fechados, ou seja, seus investidores subscrevem as quotas no início do fundo e recebem o capital investido na ocasião do desinvestimento/venda da participação do fundo nas empresas da carteira, tipicamente de 5 a 10 anos após o início do fundo.

A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, já investiu em 33 Fundos de Investimento em Participações com recursos do Fundo Setorial. Atualmente, são 25 os Fundos em operação, sendo que 4 em período de investimento e 21 em período de desinvestimento.

Mais de 220 empresas inovadoras foram investidas com estes recursos, recebendo também apoio dos gestores dos Fundos na gestão e governança. Não se trata, portanto, de um veículo de investimento voltado exclusivamente para obtenção de ganhos de capital no médio e longo prazos. Destas empresas, 5 estão inseridas na cadeia de valor do setor automotivo, representando R\$ 106.300.000,00 investidos.

A Finep atualmente é cotista em 23 Fundos de Investimento em Participações - FIPs que investem em empresas inovadoras. Dentre os 23, apenas o FIP Inova Empresa é exclusivo, ou seja, trata-se de um Fundo proprietário, onde



a Finep é a única cotista. Nos demais FIPs, os investimentos e todas as decisões são tomadas em conjunto com outros investidores e/ou negociadas previamente conforme o Regulamento do Fundo, além de contar com a gestão do portfólio de investimentos de um gestor profissional em cada fundo.

- **Objetivo:**

No âmbito do Programa Rota 2030 o investimento em empresas inovadoras da Cadeia de Valor do Setor Automotivo deverá ser feito por meio do FIP Inova Empresa, já constituído, regido pela Instrução CVM 578/16. A política de investimento do Fundo será pré-definida de forma a atender as diretrizes do Programa Rota 2030. O Fundo deverá ter uma equipe de gestão, em processo de contratação, que será responsável por buscar empresas aptas a receber o investimento e agregar valor às empresas, além do montante investido, mas também através de gestão e governança.

A participação dos Fundos nas empresas deverá contribuir efetivamente para melhorar sua administração e seus processos decisórios, objetivando o alcance de crescimentos exponenciais de receita e ampliação do portfólio de produtos e serviços inovadores. A busca por esses objetivos culmina na produção de externalidades, tais como, o aumento na geração de empregos, maior arrecadação de impostos, desenvolvimento de soluções capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas ou a competitividade das empresas etc.

- **Público Alvo**

- ✓ Pequenas e médias empresas da Cadeia de Valor do Setor Automotivo.
- ✓ Gestores de Fundos de Investimento em Participações (FIPs)

- **Metodologia de intervenção**

- ✓ Em revisão

- **Operacionalização**

- ✓ Em revisão

- **Metas**

- ✓ Em revisão

- **Resultados Esperados**

- ✓ Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado;
- ✓ Apoiar estrategicamente os gestores dos Fundos para criar estruturas adequadas de governança corporativa, foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio;



- ✓ Disponibilizar recursos financeiros para empresas com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o País;
  - ✓ Promover o crescimento do mercado de venture capital no Brasil, compartilhando com os investidores privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica, sem substituir a iniciativa privada em seu papel como principal agente formador desse mercado.
- **Valor Estimado:**
- ✓ R\$ 25 milhões da Finep e R\$ 25 milhões do Rota 2030.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



Diante dos desafios impostos e objetivando salvaguardar a boa condução do programa, foi proposta uma estrutura de governança que inclui os seguintes grupos de colaboradores que atuam de forma integrada para conduzir as atividades necessárias ao bom desempenho do Programa, sempre zelando pela idoneidade, transparência e espírito colaborativo.

### ▪ **Organização coordenadora (Coordenação técnica)**

A Finep conta com uma estrutura organizacional desenhada para gestão de programas. Cada subprograma aqui detalhado é de responsabilidade de um departamento específico com equipe especializada que fará a seleção, contratação e acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, empresas ou fundos a serem beneficiados com os recursos, além do acompanhamento dos resultados destes através dos indicadores apresentados. A captação dos recursos junto às empresas e todo o acompanhamento das obrigações da Finep como coordenadora do Finep 2030, incluindo aí a consolidação dos relatórios para prestação de contas do Programa são de responsabilidade do Departamento de Captação da Finep. Para isso, este departamento tem interlocução direta com os demais departamentos operacionais da Finep e com o Ministério da Economia.

### ▪ **Comitê Consultivo (ou Comitê Técnico de Assessoramento)**

Esse Comitê é a instância consultiva direta da Finep com o setor automotivo e sua cadeia de produção para fins de acompanhamento e apoio técnico à execução do Finep 2030. Será composto por representantes da Finep e por representantes indicados pelo Conselho Gestor do Programa Rota 2030. Além das atribuições descritas em cada subprograma, o Comitê também auxiliará o Conselho Gestor do Programa Rota 2030 na definição dos temas a serem trabalhados pela Finep no âmbito dos programas e projetos prioritários apoiados com os recursos aportados pelas empresas habilitadas ao Programa Rota 2030. Periodicamente serão realizados eventos para divulgação do andamento das atividades executadas no âmbito do Programa.

O Comitê Técnico de Assessoramento do Programa Prioritário Finep 2030 será composto por um representante titular e um suplente, designado pelos seguintes órgãos e entidades: I – Ministério da Economia – ME; II - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC; III - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA; IV - Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – SINDIPEÇAS; V – Entidade Sindical de trabalhadores, indicado pela União Geral dos Trabalhadores - UGT; VI – Comunidade Científica, indicado pela Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas – ABCM, e pela Associação Brasileira de Engenharia Automotiva - AEA; e VII – Dois (2) representantes da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

### ▪ **Auditoria Externa Independente**

A Finep dispõe de auditoria interna para executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional. Para fins de auditoria do Programa FINEP 2030, a Finep contratará serviços de auditoria independente, conforme estabelecido no Art. 21 da Portaria nº 86, de 12/03/2019,

do Ministério da Economia.

- **Conselho Gestor do Programas Prioritários**

Esse Conselho é formado por representantes da Administração Pública Federal, do setor empresarial, dos trabalhadores e da comunidade científica. É responsável por propor as diretrizes para utilização dos recursos e avaliar os resultados de programas e projetos desenvolvidos.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



## 5. Indicadores de Monitoramento

Os indicadores propostos para o acompanhamento do programa implementado pela Finep buscaram atender a determinação de estabelecer vinculação entre objetivos, ações, metas e indicadores de forma objetiva, simples e realista.

Para isso foi proposta a adoção da metodologia que orienta a formulação do sistema de avaliação da Finep: **modelo de ciclo completo**. Esta metodologia utiliza os mesmos indicadores em diferentes momentos da avaliação, a saber: ex-ante (avaliação de mérito e linha de base); ex-post (avaliação de resultados); e ex-post facto (avaliação de impactos).

Neste modelo, os Indicadores de Resultados e Impactos são os mesmos. A diferença é momento em que são capturados os dados. Os dados dos Indicadores de Resultados são coletados no momento de encerramento do projeto. Nesta coleta é possível obter o status destes no momento do encerramento. Os dados de Impacto são obtidos 2 anos após o encerramento do projeto financiamento. A linha de base de cada indicador é estabelecida na entrada do projeto.

Esta metodologia foi selecionada entre as diversas disponíveis por se adequar às características do tipo de financiamento concedido pela Finep. No investimento em infraestrutura ou de expansão da produção é possível relacionar diretamente o investimento realizado ao aumento da capacidade produtiva, de receita ou do número de trabalhadores, por exemplo. Não há dúvidas que o investimento das empresas em tecnologia e inovação é fundamental para manutenção da sua competitividade, seja pela introdução de novos produtos, seja pela redução de custos ou ganho de eficiência devido a introdução de novos processos produtivos.

Contudo, não é simples relacionar o investimento em tecnologia e inovação ao aumento da capacidade produtiva, de receita ou de trabalhadores, como no exemplo acima. Os investimentos em inovação são de menor monta e, em geral, de longo prazo. Além disso, dependem de outras ações para se efetivarem no mercado, como ações de marketing e comunicação no caso de novos produtos. Ou se diluem entre diversas ações de ganhos de eficiência na redução de custos, como no caso de novos processos. Como efeito econômico sistêmico o investimento em inovação produz aumento de empregos e aumento da qualidade dos empregos e da renda gerada. Contudo, pontualmente um financiamento pode gerar redução pontual do quantitativo de empregados de uma empresa.

Por estas razões, o melhor modelo para verificar resultados e impactos no financiamento a inovação é utilizar o **modelo de ciclo completo**. Neste modelo, é possível relacionar o financiamento a resultados e impactos a metodologia propõe traçar uma linha de base para os indicadores. Esta linha de base deverá ser obtida para os projetos aprovados e para os não aprovados. No encerramento do projeto e 2 anos depois serão capturados os valores dos indicadores de Resultado e Impacto, novamente para aprovados e não aprovados. Desta forma, é possível estabelecer uma visão da evolução da empresa naqueles indicadores e comparar o a evolução em outras empresas que não receberam o financiamento.



▪ **Evolução dos indicadores - Finep 2030 Empresarial**

OBJETIVO	META	INDICADOR DE ESFORÇO					INDICADOR DE RESULTADO					INDICADOR DE IMPACTO				
		Quantidade e valor de projetos submetidos	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Realizado Ano 1	Produtos e serviços lançados no mercado	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	Produtos e serviços lançados no mercado	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1
Apoiar o desenvolvimento, por empresas brasileiras da cadeia automotiva, de produtos, processos e serviços inovadores, visando o apoio não reembolsável aos projetos considerados estratégicos pelo programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística.	Apoio a pelo menos 30 projetos de inovação tecnológica que proporcionem o aumento dos investimentos em pesquisa e incremento da produtividade da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsadas, com automação de processos fabris, conectividade industrial e manufatura avançada, fortalecimento da cadeia de ferramenta e moldes, aumento da segurança veicular, propulsão alternativa e produção de novas tecnologias relacionadas a biocombustíveis e hibridização elétrica.	0	0	60 projetos	15	67	0	5	0	0	Produtos e serviços lançados no mercado	0	10	0	0	
		R\$ 120 MM	R\$ 30 MM	R\$ 161,8 MM	0	20	0	0	0	0	Novos processos desenvolvidos	0	25	0	0	
		0	0	30 projetos	6	1	0	15	0	0	0	Novos protótipos desenvolvidos	0	20	2	0
		R\$ 90 MM	R\$ 18 MM	R\$ 2,6 MM	0	0	0	0	0	0	0	Parcerias das empresas com as ICTs	0	10	2	0
		0	45 dias	45	68	0	2	0	0	0	0	Parcerias das empresas com as ICTs	0	10	2	0
		0	100%	20%	0%	0	2	0	0	0	0	Parcerias das empresas com as ICTs	0	10	2	0
							0	10	2	0	0	Parcerias das empresas com as ICTs	0	10	2	0
							0	10	2	0	0	Parcerias das empresas com as ICTs	0	10	2	0
					0	75%	60%			Efetividade Global de um Equipamento ("OIEE - Overall Equipment Effectiveness")	0	85%	75%			

▪ **Evolução dos indicadores – Finep 2030 ICTs**

OBJETIVO	INDICADOR DE ESFORÇO					INDICADOR DE RESULTADO					INDICADOR DE IMPACTO				
	Quantidade e valor de projetos submetidos	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Realizado Ano 1	Parcerias estabelecidas entre ICT's	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	Novos produtos e serviços lançados no mercado	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Realizado Ano 1
Criação de Rede de ICTs, a exemplo do SIBRATEC, que possam atuar nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de automóveis, de caminhões, de ônibus, de chassis com motor e de autopeças.	0	0	40 projetos	6	0	0	10	2	0	0	0	5	1	0	
	R\$ 80 MM		12	0	0	0	8	1	0	0	0	5	0	0	
	0	0	20 Projetos	3	0	0	8	0	0	0	0	10	1	0	
	R\$ 40 MM		6	0	0	0	8	0	0	0	0	10	1	0	

▪ **Evolução dos indicadores – Finep 2030 Startups**

OBJETIVO	META	INDICADOR DE ESFORÇO				INDICADOR DE RESULTADO					INDICADOR DE IMPACTO					
		Quantidade de Startups Proponentes	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	% Faturamento obtido pela comercialização de novos produtos, processos ou serviços no setor	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	Crescimento Médio do Faturamento das empresas investidas	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1
1) Apoiar a inovação em empresas nascentes do Setor Automotivo intensivas em conhecimento, através do aporte de recursos financeiros para execução de seus planos de crescimento.	Aporte em até 20 (vinte) Startups da Cadeia de Valor do Setor Automotivo, em linha com as regras editais do Programa Finep Startup e plena aderência aos Temas e Tecnologias Habilitadoras revistados para a intervenção conjunta com o Programa Rota 2030.	Quantidade de Startups Proponentes	0	80	12	24		0	25%	0		Crescimento Médio do Faturamento das empresas investidas	0	30%	0%	
		Quantidade de Startups efetivamente contratadas	0	20	2	0						Variação da Produtividade	0	15%	0	
		Aportes Finep aprovados	0	R\$ 24 MM	2,4	0						Empregos gerados	0	60	0	
2) Cobrir o gap de apoio e financiamento existente entre o aporte feito por programas de aceleração, investidores-anjo e ferramentas de financiamento coletivo (crowdfunding) e o aporte feito por Fundos de Seed Money e Venture Capital. Este gap é fundamentalmente conhecido como "Vale da Morte", um período crítico e decisivo no ciclo de vida de uma Startup.	Delimitação: Inovações voltadas para resolver um problema da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias auto propulsadas	Aportes do Finep 2030 aprovados	0	R\$ 20 MM	2	0										

▪ **Evolução dos indicadores – Finep 2030 FIPs**

OBJETIVO	META	INDICADOR DE ESFORÇO				INDICADOR DE RESULTADO					INDICADOR DE IMPACTO					
		Quantidade de Startups Proponentes	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	% Faturamento obtido pela comercialização de novos produtos, processos ou serviços no setor	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1	Crescimento Médio do Faturamento das empresas investidas	Linha de Base	Meta Total	Meta Ano 1	Resultado Ano 1
1) Apoiar a inovação em empresas nascentes do Setor Automotivo intensivas em conhecimento, através do aporte de recursos financeiros para execução de seus planos de crescimento.	Aporte em até 20 (vinte) Startups da Cadeia de Valor do Setor Automotivo, em linha com as regras editais do Programa Finep Startup e plena aderência aos Temas e Tecnologias Habilitadoras revistados para a intervenção conjunta com o Programa Rota 2030.	Quantidade de Startups Proponentes	0	80	12	24		0	25%	0	0	Crescimento Médio do Faturamento das empresas investidas	0	30%	0%	0
		Quantidade de Startups efetivamente contratadas	0	20	2	0						Variação da Produtividade	0	15%	0	0
		Aportes Finep aprovados	0	R\$ 24 MM	2,4	0						Empregos gerados	0	60	0	0
2) Cobrir o gap de apoio e financiamento existente entre o aporte feito por programas de aceleração, investidores-anjo e ferramentas de financiamento coletivo (crowdfunding) e o aporte feito por Fundos de Seed Money e Venture Capital. Este gap é fundamentalmente conhecido como "Vale da Morte", um período crítico e decisivo no ciclo de vida de uma Startup.	Delimitação: Inovações voltadas para resolver um problema da cadeia de fornecedores do setor automotivo, incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias auto propulsadas	Aportes do Finep 2030 aprovados	0	R\$ 20 MM	2	0										

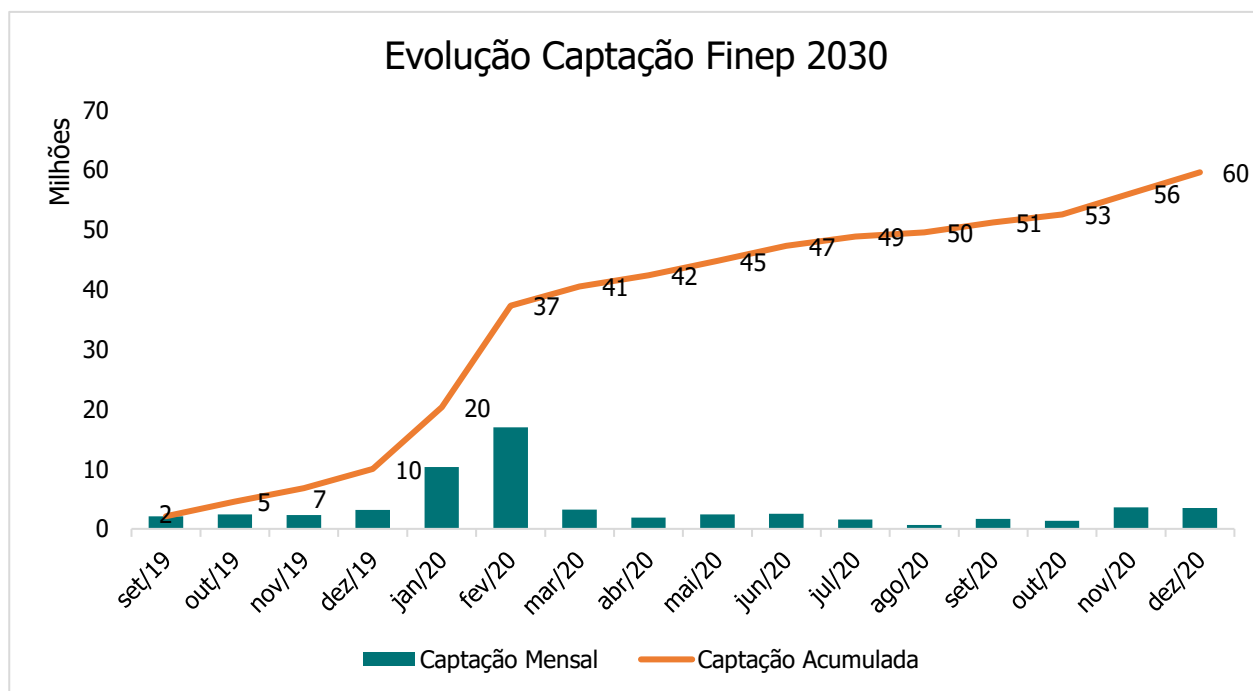
**Resultado 2020**

Até dezembro de 2020 somente haviam projetos aprovados, mas ainda não contratados no âmbito do subprograma Finep 2030 empresarial, portanto ainda não há indicadores de resultado e impacto nos subprogramas.

## 6. Captação

O valor total depositado na conta da Finep exclusiva para os recursos do programa Finep 2030 até dezembro de 2020 totalizou um valor de R\$ 55.984.960,13. Nesse período 54 empresas (CNPJs) aportaram recursos no programa da Finep.

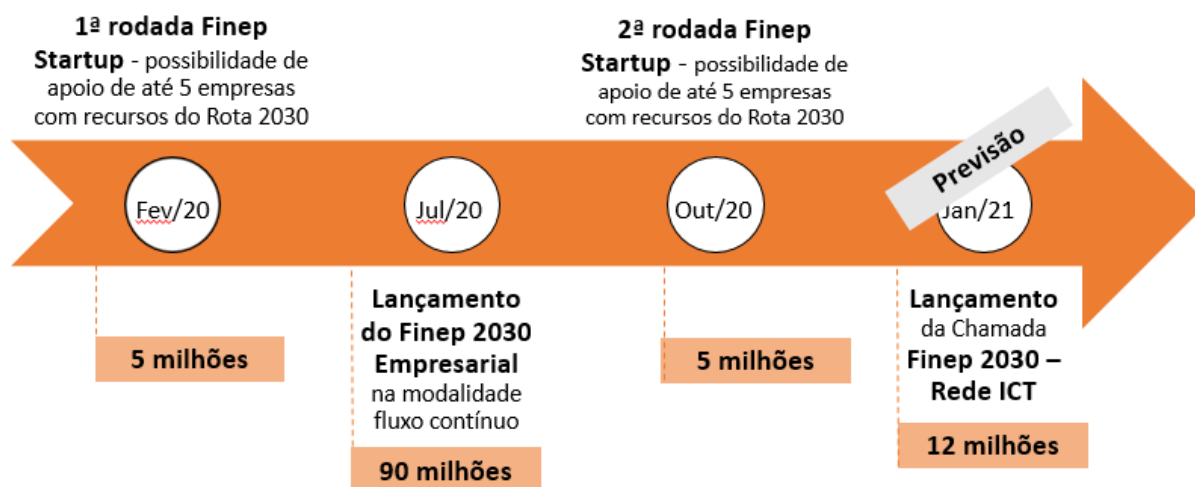
### 6.1 Evolução da captação até dezembro/2020



## 6.2 Relação de empresas depositantes por CNPJ

Empresas Depositantes	Valor do depósito de 2020
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTD	22.103.539,60
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	15.903.465,26
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	3.554.866,76
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B	1.864.478,47
ZF DO BRASIL LTDA	1.234.331,10
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	883.649,16
JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IND. E COM. DE VEICULOS LTDA	830.144,58
JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA	813.151,43
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	724.130,89
MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS IND. E COM. LTDA	685.672,47
LEAR DO BRASIL IND COM DE INTE	660.417,76
LIEBHERR BRASIL I C M E EIREL	657.103,67
ROBERT BOSCH LTDA	612.152,71
PEUGEOT CITROEN DO BR AUT LTDA	542.884,89
SEOYON E HWA F S INT A BR LTDA	406.978,84
FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL	373.170,31
HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA	366.108,01
IVECO CNH FAB CONTAGEM	358.352,75
KOMATSU DO BRASIL LTDA	315.277,41
MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL L	272.617,06
CONTINENTAL BRASIL IND AUTOMOTIVA	259.581,71
NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUST	221.562,23
IVECO CNH FAB SOROCABA	206.380,21
CUMMINS BRASIL LTDA	193.371,28
VOITH TURBO LTDA	191.140,48
TS TECH DO BRASIL LTDA	171.477,34
MAHLE BEHR GERENC TERMICO BRA	147.252,55
IVECO CNH FAB CURITIBA	135.519,97
HYUNDAI H I BR I C EQ CON AS	132.078,03
IVECO FAB SETE LAGOAS	105.724,85
CONTINENTAL AUTOMOTIVE DO BRAS	102.028,86
FCA POWERTRAIN BRASIL IND. E COM. DE MOTORES LTDA	95.967,73
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA	92.328,01
FLEXFAB SOUTH AMERICA LTDA	73.760,87
RANDON VEICULOS LTDA	66.948,47
MAGNA DO BR.PROD.SERV.AUT.LTDA	60.859,06
SISTEMAS DE CHASSIS IRACEMAPOL	56.293,48
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	56.007,43
ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA	55.951,37
VITESCO TECNOLOGIA BRASIL AUTO	50.846,36
SMP AUTOMOTIVE PROD AUTOM DO	45.082,08
ASK DO BRASIL COMPONENTES DE AUDIO E COMUNICACAO EIRELI	42.879,09
DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL	41.315,19
IVECO FPT SETE LAGOAS	35.945,04
COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SER	31.794,38
FMM PERNANBUCO COMPONENTES AUT	29.858,46
FUJI AUTOTECH AUTOPEÇAS DO BRASIL LTDA	28.873,87
MAGNA DO BR PROD SERV AUT LTDA	24.109,59
MAHLE METAL LEVE S A	19.938,37
FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUT	15.930,51
CMA INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.842,58
CRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA	10.522,45
ROADLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	9.227,99
CUMMINS FILTROS LTDA	67,11
<b>TOTAL 2020</b>	<b>55.984.960,13</b>

## 7. Chamadas lançadas e propostas recebidas



### 7.1 Chamadas Lançadas

Dos quatro subprogramas propostos pela Finep para aplicação dos recursos do Programa Rota 2030, 3 iniciativas já foram realizadas como segue abaixo:

- **04/01/2020 – Lançamento do edital Finep Startups. Valor do edital: R\$ 5 milhões**

Esta chamada pública não foi exclusiva para o Programa Rota 2030, além dele também foram incluídos os temas prioritários e diversos temas estratégicos às empresas.

No que diz respeito exclusivamente a parte do edital relativa aos recursos do Programa Rota 2030, as startups do setor automotivo, máquinas agrícolas e rodoviárias autopropulsoras, poderiam receber um investimento de até R\$2,2 milhões, sendo R\$ 1 milhão com recursos do Rota 2030 e R\$ 1,2 milhões com recursos próprios da Finep.

- **29/07/2020 – Lançamento do Programa Finep 2030 Empresarial. Fluxo contínuo de apresentação de propostas e contratação até o limite de R\$ 90 milhões.**

## 7.2 Propostas Recebidas

### 7.2.1 Edital Finep Startups

Na 1ª Rodada, 75 startups foram avaliadas pela Banca (diversos setores), 10 empresas se enquadraram como solicitantes dos recursos do Rota 2030, mas somente uma selecionada (birdview), no final do processo a empresa foi desqualificada.

Na 2ª Rodada as inscrições ficaram abertas no período de 5/10/2020 a 14/12/2020. Nessa fase, foram pré-qualificadas 181 startups, sendo 11 (6%) no Rota 2030. Em 26/02/2021 sairá o resultado da análise da Banca.

Nesse sentido, nessa segunda rodada existe uma demanda potencial de recursos do Rota 2030 de até R\$ 11 milhões para serem liberados e investidos nas empresas selecionadas em 2021, somente nesse edital.

Ainda no ano de 2021, a Finep pretende lançar um edital exclusivo no âmbito do programa Rota 2030.

### 7.2.2 Edital Finep Empresarial

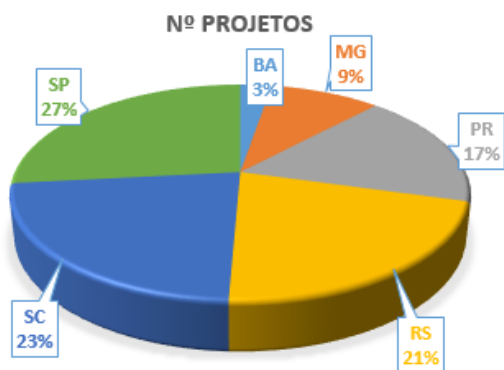
Até final do ano de 2020, 427 formulários estavam abertos ou em preenchimento no sistema da Finep, 75 propostas já haviam sido enviadas no valor global solicitado de R\$ 185,3 milhões.

Dessa forma, 24 projetos estavam em análise, 42 foram indeferidos e 8 estavam em contratação.

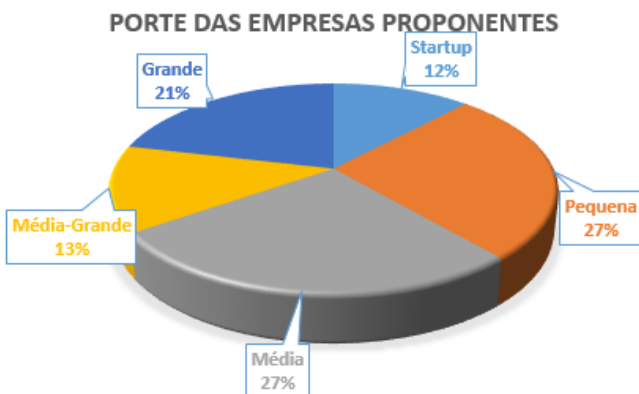
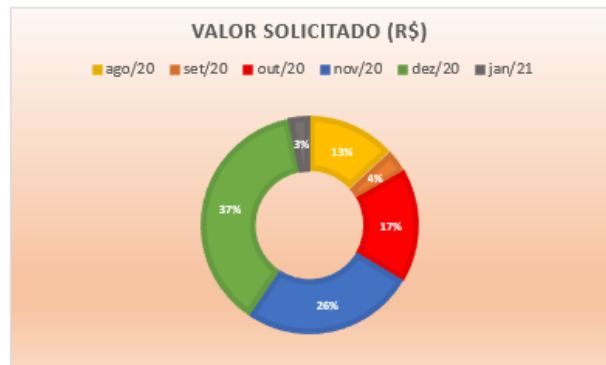
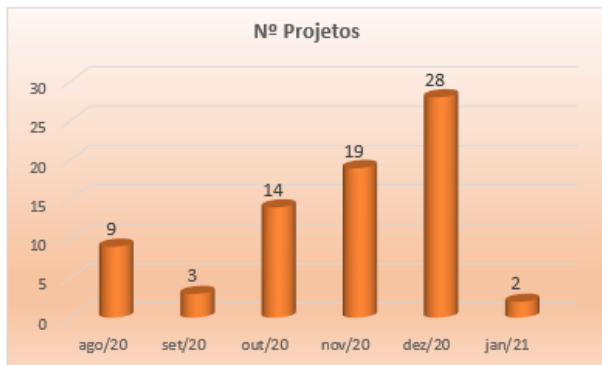
**Valor em contratação: R\$ 17.004.140,14**  
**Valor em análise: R\$ 60.033.541,05**

Abaixo está a descrição da situação das propostas já enviadas:

- ✓ **Status das 75 Propostas Recebidas que Totalizam R\$ 185.262.908,82.**



UF	Nº Projetos	Valor Solicitado (R\$)
BA	2	5.998.925,00
MG	7	13.288.512,01
PR	13	31.392.903,22
RS	16	40.954.343,33
SC	17	39.443.065,15
SP	20	54.185.160,11
<b>Total Geral</b>	<b>75</b>	<b>185.262.908,82</b>



Porte	Empresas	Valor (R\$)
Startup	9	22.410.488,17
Pequena	20	50.303.512,49
Média	20	58.065.556,27
Média-Grande	10	18.625.040,75
Grande	16	35.858.311,14
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>185.262.908,82</b>

- ✓ **Nº Empresas Proponentes = 54**
- ✓ **Nº Empresas que submeteram + de 1 projeto = 14**
- ✓ **Nº Empresas que Reenviaram Projetos = 9**

Os projetos em fase de execução e em fase de contratação somam 8, no valor total de aproximadamente R\$ 17 milhões a serem contratados em sua totalidade até fevereiro de 2021. Dada a demanda pelos recursos desse subprograma, a expectativa da Finep é a de que o valor contratado até a meados desse ano dobre de valor.

- **Previsão de Lançamento da chamada pública Finep 2030 ICTs**

O Subprograma FINEP 2030 – Rede de ICTs tem como principal objetivo aproximar o setor produtivo automobilístico e sua respectiva cadeia de valor às Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs estabelecendo uma rede virtuosa para atuar desde a otimização das condições de produção existentes (aprimorando a qualidade dos produtos, contribuindo para competitividade e introduzindo na empresa a cultura da inovação), até o desenvolvimento de novos produtos (garantindo o posicionamento adequado das empresas no mercado e o seu crescimento), respeitadas as linhas de atuação e áreas temáticas definidas.

Os projetos deverão respeitar um limite inferior de R\$ 500 mil e um limite superior de R\$ 2 MM. Espera-se apoiar neste primeiro ano, um conjunto de aproximadamente 8 projetos.

O primeiro ciclo do Programa teve seu edital lançado em 4 de janeiro de 2021. O período de submissão de projetos se encerrou em 9 de abril, último, iniciando o segundo ciclo de submissão, bem como o período de avaliação das propostas do primeiro ciclo.

Neste primeiro ciclo de submissão foram encaminhadas seis propostas de projetos totalizando R\$ 10.660.306,43 de recursos solicitados à FINEP, para um valor total de projetos de R\$ 15.127.518,29. Dos projetos apresentados, quatro são de São Paulo, 1 do Paraná e 1 do Ceará.

- **Divulgação do Mapeamento realizado para definição das áreas Temáticas e Desafios Tecnológicos para o ciclo de atuação da Rede:**

#### **T1 – Manufatura Aditiva**

- Pesquisar e desenvolver solução de material e/ou processo que reduza significativamente o custo e viabilize economicamente o uso da manufatura aditiva como alternativa para fabricação de componentes de veículos automotores e/ou ferramentas e dispositivos auxiliares para linhas de produção e/ou montagem.
- Desenvolver processo produtivo inovador e economicamente viável para produção de componente metálico de veículo automotor utilizando a tecnologia da manufatura aditiva e garantindo a manutenção da performance do componente.

#### **T2 – Robótica**

- Desenvolver ou aprimorar processo produtivo total ou parcialmente robótico visando aumento da produtividade, aumento da segurança e/ou melhoria da ergonomia.
- Desenvolver ou aprimorar processo de controle da qualidade e inspeção automática de veículos automotores e/ou seus componentes utilizando robótica.

#### **T3 – Inteligência Artificial**

- Pesquisar e desenvolver sistema e/ou processo de manutenção preditiva utilizando inteligência artificial, objetivando a redução do custo de manutenção de veículos automotores e/ou linhas de produção e/ou montagem.
- Desenvolver ou aprimorar processo de avaliação qualitativa e metrológica para controle da qualidade e inspeção de veículos automotores e/ou seus componentes utilizando inteligência artificial.

#### **T4 – Internet das Coisas**

- Desenvolver sistema, baseado em IoT para acompanhamento on line, via PC ou Smartphone do fluxo de abastecimento da linha de produção e do nível de armazenamento em estoque.
- Desenvolver sistema que envie dados para nuvem do fabricante e gere informações de valor para o cliente utilizando a tecnologia de IoT e a Rede CAN veicular.

#### **T5 – Compósitos e Compósitos Poliméricos**

- Pesquisar e desenvolver soluções de baixo custo empregando materiais compósitos para substituição de dispositivos metálicos auxiliares de linhas de produção e/ou montagem, em geral feitos de aço, objetivando redução do peso e melhoria da ergonomia.
- Pesquisar e desenvolver materiais compósitos a base de grafeno e/ou fibras naturais adequados para emprego na fabricação de componentes de veículos automotores.



## 8. Atividades Desempenhadas

<b>Eventos de divulgação</b>	Lives e webinars durante os meses de agosto e setembro de 2020 <ul style="list-style-type: none"><li>✓ AEA</li><li>✓ Sindipeças</li><li>✓ ANPEI</li><li>✓ APL Automação e Controle do RS</li><li>✓ Pieracciani</li><li>✓ Gálapos</li><li>✓ ABGI</li><li>✓ FCA</li><li>✓ Cluster de Resende-RJ</li><li>✓ Finep.</li><li>✓</li></ul>
<b>Reuniões técnicas e de captação de recursos</b>	Reuniões técnicas e participação em eventos do Departamento de Captação da Finep com objetivo de impulsionar a captação no Programa.  Foram realizadas reuniões com as montadoras: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ GM</li><li>✓ Volvo</li><li>✓ Stellantis</li></ul> Como fruto das reuniões estão previstas rodadas de apresentação dos subprogramas do Finep 2030 para as empresas fornecedoras dessas montadoras.
<b>Reuniões Comitê Técnico de Assessoramento</b>	Seis reuniões do CTA foram realizadas nas seguintes datas: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 19/11/2019 - 1ª. Reunião Ordinária;</li><li>✓ 23/03/2020 - 2ª. Reunião Ordinária;</li><li>✓ 01/04/2020 - 1ª. Reunião Extra;</li><li>✓ 24/06/2020 - 3ª. Reunião Ordinária;</li><li>✓ 23/09/2020 - 4ª. Reunião Ordinária;</li><li>✓ 15/12/2020 - 5ª. Reunião Ordinária</li></ul>
<b>Mapeamento dos desafios e gargalos junto às Empresas do Setor Automotivo para lançamento do edital Finep 2030 – Rede de ICTs</b>	Este processo de consulta, de vital importância para o entendimento das questões relevantes que serão objeto dos projetos a serem apresentados pelas ICTs preferencialmente atuando em rede com as empresas, consumiu aproximadamente seis meses. Foi iniciado em dezembro de 2019 e encerrou-se em maio de 2020. De posse deste mapeamento foi possível então dar prosseguimento à elaboração do edital do Programa.

**Saiba mais em:**

<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-rota-2030>



**Finep**  
2030



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

